

**Aviso n.º 5237/2018**

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público, que por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal, datado de 02 de março de 2018 e nos termos do disposto nos artigos 92.º a 95.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram deferidas as mobilidades internas intercarreiras para o exercício de funções de Assistente Técnico aos seguintes trabalhadores:

Paulo Rogério Rocha Madeira, para a categoria de Assistente Técnico, pelo período de 6 meses, ficando posicionado 1.ª posição remuneratória, nível 5, com a remuneração base de 683.13€, com efeitos a partir de 02 de março.

Adérito Paulo Aires Chaves, para a categoria de Assistente Técnico, pelo período de 6 meses, ficando posicionado 1.ª posição remuneratória, nível 5, com a remuneração base de 683.13€, com efeitos a partir de 02 de março.

Raquel Sapage Monteiro, para a categoria de assistente Técnico, pelo período de 6 meses, ficando posicionado 2.ª posição remuneratória, nível 7, com a remuneração base de 789.54€, com efeitos a partir de 02 de março.

2 de março de 2018. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Quintas*.

311226643

**MUNICÍPIO DE GUIMARÃES****Aviso n.º 5238/2018**

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior na área da gestão do sistema de transportes públicos, licenciado em Engenharia Civil, com especialização na área de Transportes, ou com licenciatura em Geografia e Planeamento, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 9 de junho de 2017, e demais publicações a que se refere o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, 6 de abril, se encontra disponível em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt) e afixada nos lugares de estilo deste município.

Nos termos dos n.os 4 e 5 do citado art.º 36.º, ficam notificados todos os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

19 de março de 2018. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Sofia Ferreira*.

311221726

**Aviso n.º 5239/2018****Contratação por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que, por meu despacho datado de 8 de março de 2018, precedendo autorização da Câmara Municipal por deliberações de 8 de fevereiro de 2018, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

- A — Um técnico superior, licenciado em enfermagem veterinária.
- B — Um técnico superior, licenciado na área da proteção civil.
- C — Três técnicos superiores, licenciados em arquitetura.

Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, regista-se que não se encontram constituídas reservas de recrutamento neste Município e que, consultada a entidade centralizada para a constituição das reservas de recrutamento (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), foi-nos transmitido que: “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”.

Os municípios encontram-se dispensados de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, conforme solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devida-

mente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014. Por comunicação de 19 de fevereiro de 2018, a Comunidade Intermunicipal do Ave informou que não se encontra ali constituída entidade gestora da requalificação.

1 — Local de trabalho: As funções dos postos de trabalho mencionados serão exercidas no Município de Guimarães, afetos às seguintes unidades orgânicas, de acordo com a estrutura organizacional em vigor:

- Postos A e B — Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente
- Posto C — Departamento de Urbanismo

2 — Caracterização dos postos de trabalho, conforme Mapa de Pessoal para 2018:

Posto A — Executar ações de profilaxia de parasitoses internas e externas, apoio na campanha de vacinação antirrábica, identificação eletrónica nas freguesias do concelho e no CRO, apoio nas cirurgias OvH e castração, apoio nas cirurgias reprodutivas, execução de tratamentos médicos prescritos por médico veterinário, execução de tratamentos clínicos, colaboração nas medidas de medicina preventiva das populações animais, (canídeos/felídeos). Execução de medidas de suporte de vida aos animais acidentados recolhidos na via pública. Garantir higiene dos alimentos e saúde pública. Controlo das condições de bem-estar animal, alojados no CRO. Verificação das denúncias de falta de condições para a permanência de animais em habitações particulares. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a funções.

Posto B — Identificar, caracterizar e avaliar riscos; planejar ações de emergência; elaborar e organizar exercícios de Proteção Civil; efetuar a gestão de operações em situação de emergência; intervir em situações que requerem um conhecimento especializado e multidisciplinar; comunicar com a população e com todos os outros intervenientes em situação de emergência; liderar equipas; participar em ações de simulacro de entidades externas e a executar planos, estudos e relatórios inerentes à função. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.

Posto C — Realização de estudos e planos urbanísticos. Execução de projetos de arquitetura; Análise técnica de estudos, projetos e planos; Representação técnica municipal. Participação na construção de estratégias e objetivos urbanísticos de carácter abrangente e global — análise e elaboração de documentos, investigação urbana, apresentação de propostas. Realização de vistorias. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.

3 — Posição Remuneratória: Determinada em função do disposto no artigo 38.º da LTFP, conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

A posição remuneratória de referência, sem prejuízo da aplicabilidade das regras definidas no referido n.º 1 do artigo 42.º para candidatos detentores de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado é a 2.ª posição remuneratória, nível 15, da carreira e categoria de técnico superior, a que corresponde o vencimento mensal de 1.201,48€.

4 — Âmbito do recrutamento: trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, conforme deliberações a que acima se faz referência, sem prejuízo da prioridade de eventuais candidatos com vínculo por tempo indeterminado, nos termos do Despacho n.º 1545/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de fevereiro.

5 — Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Guimarães idênticos aos postos de trabalho previstos nestes procedimentos.

7 — Nível habilitacional exigido:

- Posto A — Licenciatura em enfermagem veterinária.
- Posto B — Licenciatura na área da proteção civil.
- Posto C — Licenciatura em arquitetura

8 — Outros requisitos de admissão:

8.1 — Para o posto C — Inscrição na Ordem dos Arquitetos, como membro efetivo.